ENEVA S.A.
CNPJ N° 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 1º de março de 2020 – ENEVA S.A. ("Eneva" ou "Companhia") (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que enviou proposta vinculante para combinação de negócios à AES Tietê Energia S.A. ("**AES Tietê**"), nos termos aprovados pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, cuja cópia segue anexa a este Fato Relevante ("**Proposta**").

A Proposta apresentada ao Conselho de Administração da AES Tietê visa a agregar os negócios das duas companhias ("**Operação**"), resultando na unificação das bases acionárias em uma companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, com sólido portfólio de ativos, recursos complementares e potencial de se beneficiar de significativas sinergias operacionais e financeiras.

A Operação compreende uma relação de troca de 0,0461 ações ordinárias de emissão da Eneva para cada ação ordinária ou preferencial de emissão da AES Tietê ou de 0,2305 por UNIT, mais uma parcela em dinheiro total de R$ 2.750.641.308,80, equivalente a R$1,38 por cada ação ordinária ou preferencial ou R$ 6,89 por UNIT. A relação de troca está sujeita a ajustes nos termos da Proposta.

A Operação objeto da Proposta está sujeita (i) à aprovação pelos acionistas da Companhia e da AES Tietê reunidos em assembleia geral; (ii) à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; e (iii) à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia informará seus acionistas e o mercado em geral sobre desdobramentos relevantes relacionados aos temas aqui tratados.

Marcelo Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ENEVA S.A.

ENEV3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

Rio de Janeiro, 1º de março de 2020

À

AES Tietê Energia S.A.

A/C: Srs. Membros do Conselho de Administração: Julian Jose Nebreda Marquez, Berned Raymond da Santos Ávila; Charles Lenzi; Denise Duarte Damiani; Francisco Jose Morandi Lopez; Franklin Lee Feder; Krista Sweigart; Leonardo Eleutério Moreno; Sérgio Eduardo Weguelin Vieira; Susan Pasley Keppelman Harcourt; Valdeci Goulart.

C/C: Sr. Ítalo Tadeu de Carvalho Freitas Filho, Diretor Presidente; e Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores.

Ref.: Proposta de Combinação de Negócios

Prezados Senhores,

Eneva S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/ME sob o n° 04.423.567/0001-21, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, 4º e 6º andares, Rio de Janeiro ("Companhia" ou "Eneva"), vem, por meio da presente, apresentar, respeitosamente, proposta vinculante para uma potencial combinação de negócios ("Operação" ou "Combinação de Negócios") com a AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê") nos termos descritos a seguir.

I. A Eneva

Fundada em 2001 e listada no segmento de governança corporativa denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") desde 2007, a Eneva é uma empresa integrada de energia, com negócios complementares em geração de energia elétrica e exploração e produção de hidrocarbonetos no Brasil. A Companhia foi a primeira empresa privada de geração de energia elétrica no Brasil com atuação integrada no segmento termelétrico, controlando o suprimento de gás natural para suas usinas.

Atualmente, a Eneva possui um parque de geração térmica de 2,2 GW[1], que representa 5% da capacidade de geração térmica do país[2]. A sua capacidade total instalada atingirá 2,8 GW até 2024, com a entrada em operação de três novas usinas, que em conjunto representam investimentos estimados em R$ 3,6 bilhões.

[1] A capacidade operacional informada de 2,2 GW não inclui a futura produção de Parnaíba V, Parnaíba VI e Jaguatirica II, ainda em implantação. Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), referentes a outubro de 2019, disponíveis no Banco de Informações de Geração: (www2.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/OperacaoCapacidadeBrasil.cfm)

[2] Dados da ANEEL referentes a março de 2019, disponíveis no Banco de Informações de Geração: http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/OperacaoCapacidadeBrasil.cfm

A Companhia é a terceira maior produtora de gás natural no Brasil, e a segunda maior operadora de gás natural em ambiente terrestre ou marítimo[3]. Atualmente, opera 10 campos de gás natural nas Bacias do Parnaíba e Amazonas e possui contratos de concessão para exploração e produção de hidrocarbonetos em mais de 45 mil km².

Em 2018, a Receita Líquida da Eneva atingiu R$ 3,1 bilhões e a Companhia reportou EBITDA ajustado de R$ 1,4 bilhão e Lucro Líquido de R$ 0,9 bilhão.

II. Méritos Estratégicos da Combinação de Negócios

Historicamente, o Brasil promoveu o estabelecimento de uma matriz energética formada predominantemente por fontes hidráulicas[4] e, mais recentemente, tem incentivado o desenvolvimento de projetos renováveis. A natureza dessas fontes é ser sazonal e, quando consideramos somente as eólicas e solares, elas ainda são intermitentes. Por esse motivo, nos últimos anos a geração térmica a gás no país tem se mostrado cada vez mais imprescindível para estabilizar o sistema elétrico brasileiro e fomentar o contínuo crescimento das demais fontes.

Cada fonte, vista de forma isolada, tem importantes méritos, mas também traz consigo alguns riscos inerentes ao negócio que são imprevisíveis e não mitigáveis, principalmente os fenômenos climáticos e hidrológicos. Uma plataforma bem equilibrada de ativos hídricos, renováveis e térmicos é mais eficiente, com grande diferencial competitivo, atendendo aos mais variados *stakeholders*, de investidores a clientes, se destacando inclusive como parte da solução para os problemas de infraestrutura no âmbito nacional.

Uma combinação dos ativos da Eneva com AES Tietê resultaria, dada a natureza complementar de suas fontes de geração de energia, em uma plataforma diversificada, equilibrada e irreplicável. A Combinação de Negócios resultaria em gigante no setor de geração, com portfolio de ativos essenciais para o país e, ainda, com todas as competências necessárias para o desenvolvimento de novos projetos competitivos e diversificados para atender ao crescimento e à demanda de energia no país.

Outro benefício importante da combinação dos ativos decorrente da complementariedade das fontes seria a grande estabilidade na geração de energia elétrica. Com isso, uma maior previsibilidade e segurança na geração de fluxo de caixa é também esperada se traduzindo em menor risco econômico-financeiro e menor custo de capital.

Uma plataforma eficiente, com diversidade de fontes de geração, com custo de capital baixo, e um time de primeira linha estará melhor posicionada para desenvolver projetos estruturados e competitivos, garantindo a segurança de suprimento em um mercado em constante crescimento e em transição.

A unificação das bases acionárias da Eneva e da AES Tietê em uma empresa listada no Novo Mercado da B3 e aderente às melhores práticas de governança corporativa, resultaria na segunda maior empresa privada de geração de energia listada no Brasil, refletindo em um crescimento significativo da liquidez das ações.

---

[3] Dados obtidos através do Painel Dinâmico de Produção de Petróleo e Gás Natural - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. <http://www.anp.gov.br/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/painel-dinamico-deproducao-de-petroleo-e-gas-natural>

4 Participação de 64% desse tipo de fonte na geração de energia elétrica no país (Dez/17).

Em números, estimamos que, com a ampla integração comercial e operacional entre Eneva e AES Tietê, a Combinação de Negócios permitirá ganhos de eficiência e significativas sinergias operacionais e financeiras. Com o objetivo de evidenciar os grandes benefícios resultantes da Combinação de Negócios e identificar as principais sinergias dela decorrentes, a Eneva está contratando parecer econômico de empresa de consultoria financeira de renome.

Por essas razões, entendemos que a Combinação de Negócios e a união dos talentos e das forças da Eneva e da AES Tietê representam uma oportunidade única para as empresas e seus acionistas.

III. Estrutura da Operação e Relação de Troca

Propomos que a Combinação de Negócios seja implementada por meio da incorporação ou incorporação de ações da AES Tietê pela Eneva, cuja estrutura deverá contemplar, ao final, *(i)* a entrega de ações de emissão da Eneva aos acionistas da AES Tietê; e *(ii)* o pagamento de uma parcela em dinheiro, pela Eneva ou por sociedade por ela controlada, aos acionistas da AES Tietê.

A relação de substituição de ações proposta para a Combinação de Negócios ("Relação de Troca"), em bases totalmente diluídas, é de 0,0461 ações ordinárias de emissão da Eneva para cada ação ordinária ou preferencial de emissão da AES Tietê ou de 0,2305 por UNIT, mais uma parcela em dinheiro total de R$ 2.750.641.308,80, equivalente a R$1,38 por cada ação ordinária ou preferencial ou R$ 6,89 por UNIT.

Assim, como resultado da Combinação de Negócios, os acionistas da AES Tietê, em conjunto, receberiam um total de 91.994.693 ações ordinárias de emissão da Eneva, representativas de 22,58% do capital social da Eneva, após implementação da Operação.

A Relação de Troca proposta contempla a atribuição de um prêmio de 13,3% sobre o preço de fechamento das ações de emissão da AES Tietê no pregão imediatamente anterior ao envio desta proposta e superior à máxima histórica nas últimas 52 semanas.

A Relação de Troca proposta está sujeita a ajustes em função *(i)* de quaisquer proventos, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio, eventualmente declarados pelas companhias envolvidas antes da data da implementação da Combinação de Negócios, bem como de eventuais alterações em seus respectivos capitais sociais ocorridas entre esta data e a data da implementação da Combinação de Negócios (aumentos ou reduções de capital, desdobramentos, grupamentos, bonificações, recompras, entre outras); *(ii)* de quaisquer eventos fora do curso ordinário dos negócios das companhias ocorridos a partir da presente data; e *(iii)* de outras hipóteses estabelecidas de comum acordo pelas companhias.

Com o objetivo de evidenciar a equitatividade das condições econômicas propostas para a Combinação de Negócios, a Eneva está em processo de contratação de um banco de primeira linha para emitir uma *fairness opinion* sobre a Relação de Troca.

IV. Estrutura de Governança

A presente proposta considera que, no contexto da Combinação de Negócios, a estrutura corporativa e administrativa da Eneva e da AES Tietê seria desenhada conjuntamente entre as administrações das duas companhias, além de prever a contratação de consultoria especializada, com o objetivo de garantir a adequada integração das atividades da Eneva e da AES Tietê, a maximização das sinergias, a valorização dos colaboradores, a preservação de pessoas-chave e o melhor aproveitamento das forças e dos talentos das companhias, resultando em uma empresa vitoriosa.

V. Aprovações

A implementação da Combinação de Negócios estaria condicionada: *(i)* à aprovação pelos acionistas da Eneva e da AES Tietê reunidos em assembleia geral; *(ii)* à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; e *(iii)* à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Entendemos que a presente operação não implica qualquer preocupação concorrencial ou regulatória.

VI. Próximos passos

Diante da relevância da transação ora proposta para os negócios de ambas as companhias, confiamos que os termos e condições da Combinação de Negócios serão prontamente avaliados pelo Conselho de Administração da AES Tietê, em cumprimento aos deveres fiduciários que lhes são impostos pela legislação societária, e que serão iniciadas as tratativas necessárias à obtenção de um acordo acerca das bases legais e financeiras para a Combinação de Negócios. Para tanto, colocamos a Diretoria da Eneva e seus assessores financeiros e legais à inteira disposição da AES Tietê a partir da presente data.

A administração da Eneva está pronta para se reunir com V.Sas. para apresentar a sua visão da Combinação de Negócios e tratar dos seus termos e condições a serem submetidos aos acionistas das duas companhias em respectivas assembleias gerais.

A nosso ver, a Operação proposta prescinde da realização de auditoria, uma vez que se tratam de companhias abertas cujas demonstrações financeiras são auditadas por empresas independentes de primeira linha, com documentos públicos sob escrutínio dos órgãos reguladores, dos seus acionistas e do mercado há anos.

Adicionalmente, propomos que sejam realizados esforços conjuntos para obtenção de eventuais aprovações adicionais necessárias para a implementação da Operação, inclusive junto a credores das companhias, caso seja necessário.

VII. Considerações Finais

Entendemos que a Combinação de Negócios proposta não apenas atende os melhores interesses dos acionistas das companhias envolvidas, mas também gera valor para todos os *stakeholders*, como empregados, clientes e fornecedores.

Dessa forma, os administradores da Eneva, no cumprimento de seus deveres fiduciários, convidam V.Sas. para uma reunião de apresentação e discussão da Combinação de Negócios proposta, a se realizar em local da preferência de V.Sas., nos próximos dias.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir desta data e está condicionada à não ocorrência de alterações adversas relevantes nas condições de mercado ou nos negócios das companhias.

À luz dos deveres que nos são impostos pela Lei 6.404/76 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, ressalvamos que esta proposta será divulgada ao mercado, a fim de assegurar a equânime e simultânea disseminação de informações a respeito da potencial Combinação de Negócios aos nossos acionistas e ao mercado em geral.

Sendo o que nos cabia apresentar e solicitar, nos colocamos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

_____

Eneva S.A.